

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.180, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 3.085, de 12 de março de 2020.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.085, de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO as alterações de representantes dos órgãos do Poder Executivo decorrentes do encerramento e início de mandato,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, quanto aos representantes do Órgão Gestor, nos seguintes termos:

GESTOR	
Órgão	Representante
Departamento Municipal de Saúde	Rejanesy Aparecida Nesi Artifon
Departamento de Administração e Planejamento	Silmara Terezinha Brambilla Strassburger

Parágrafo único. A Tabela do art. 1º do Decreto nº 3.085, de 12 de março de 2020 passa a vigorar com as alterações do *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 22 de fevereiro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 928, de 23 de fevereiro de 2021.